

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020
HOSPITAL GERAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA (HGWA)**



Nº 08/2023

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA – HGWA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DR. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA - HGWA**, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo nº 10860533/2022**, cadastrado na Pré-reserva nº **1217340000**, com base nas **Deliberações do COGERF nº 27/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente em seu art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, alíneas “b” e “d” c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020 – HGWA

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225

Estadual n.º 12.781/1997, e alterações de ambas legislações, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2020 – HGWA**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

Parágrafo Primeiro – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão n.º 01/2020, a partir do dia 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024, reduzindo 01 (um) leito de UTI, saindo de 37 leitos para 36 leitos, mantendo 16 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários – UCI e ampliando 8 (oito) leitos de enfermaria clínica, saindo de 270 leitos para 278 leitos, mantendo o atendimento domiciliar – PAD (185/mês), promovendo a adequação do respectivo aporte de recursos financeiros para sua operacionalização, em conformidade com as especificações constantes no ANEXO II – PLANO DE TRABALHO, parte integrante deste Termo Aditivo.

Parágrafo Segunda – Alteração dos Indicadores e Metas, conforme definidos nos anexos VII e VIII do Plano de Trabalho, previsto no ANEXO II – PLANO DE TRABALHO, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Importa o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2020**, para o período supra, o montante de **R\$ 156.012.886,92 (cento e cinquenta e seis milhões, doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)** sendo **R\$ 32.446.407,84 (trinta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)** na fonte SUS e **123.566.479,08 (cento e vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos)** na fonte Tesouro do Estado que será repassado, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, em 12 (doze) parcelas, conforme detalhamento no ANEXO I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, parte integrante deste Termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro – As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias:

a) **Classificação Orçamentária n.º 24200894.10.302.631.20079.03.335085.1.500.9100000.0.3.01 (Código Reduzido 7324)**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020 – HGWA

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225



24



b) Classificação Orçamentária n.º 24200894.10.302.631.20079.03.335085.1.600.9200000.1.3.01 (Código Reduzido 667)

CLÁUSULA QUARTA- DOS ANEXOS TÉCNICOS

Por força do presente aditivo, o Contrato de Gestão n.º 01/2020 passa a vigorar em conformidade com as especificações contantes no ANEXO II – PLANO DE TRABALHO parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

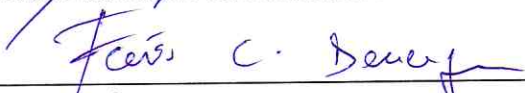
Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 01/2020 e seus Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 31 de março de 2023.

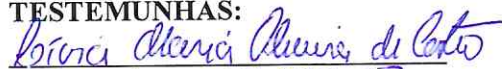


Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

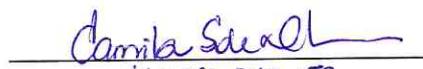


FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU
Diretor-Presidente do ISGH

TESTEMUNHAS:



CPF N.º: 472.220.003-30
RG N.º: 90005042645



CPF N.º: 440.885.313-53
RG N.º: 92002038015

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020 – HGWA

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerando o previsto na Cláusula Terceira do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020; acordam, entre si, a SESA e o ISGH a presente Programação e Cronograma Financeiro, relacionado ao Programa de Trabalho e dos custos administrativos e operacionais da Instituição.

O valor mensal do Cronograma de Desembolso, FONTE TESOUREO E SUS será repassado conforme a programação abaixo, prevista para o período de abril de 2023 a março de 2024:

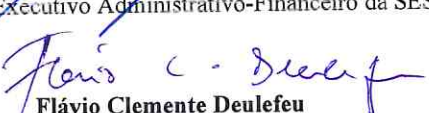
Mês	VL CONTRATO	VL SUS	TOTAL
abr/23	R\$ 10.297.206,59	R\$ 2.703.867,32	R\$ 13.001.073,91
mai/23	R\$ 10.297.206,59	R\$ 2.703.867,32	R\$ 13.001.073,91
jun/23	R\$ 10.297.206,59	R\$ 2.703.867,32	R\$ 13.001.073,91
jul/23	R\$ 10.297.206,59	R\$ 2.703.867,32	R\$ 13.001.073,91
ago/23	R\$ 10.297.206,59	R\$ 2.703.867,32	R\$ 13.001.073,91
set/23	R\$ 10.297.206,59	R\$ 2.703.867,32	R\$ 13.001.073,91
out/23	R\$ 10.297.206,59	R\$ 2.703.867,32	R\$ 13.001.073,91
nov/23	R\$ 10.297.206,59	R\$ 2.703.867,32	R\$ 13.001.073,91
dez/23	R\$ 10.297.206,59	R\$ 2.703.867,32	R\$ 13.001.073,91
jan/24	R\$ 10.297.206,59	R\$ 2.703.867,32	R\$ 13.001.073,91
fev/24	R\$ 10.297.206,59	R\$ 2.703.867,32	R\$ 13.001.073,91
mar/24	R\$ 10.297.206,59	R\$ 2.703.867,32	R\$ 13.001.073,91
Total	R\$ 123.566.479,08	R\$ 32.446.407,84	R\$ 156.012.886,92

Os recursos que trata a presente programação financeira correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional Programática
7324	24200894.10.302.631.20079.03.335085.1.500.9100000.0.3.01
667	24200894.10.302.631.20079.03.335085.1.600.9200000.1.3.01

Sendo assegurada a previsão orçamentária devido ao cumprimento deste CONTRATO DE GESTÃO nas Leis Orçamentárias Anuais.


Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA


Flávio Clemente Deulefeu
Diretor-Presidente do ISGH

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020 – HGWA

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas


Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da SESA


Flávio Clemente Deulefeu
Diretor-Presidente do ISGH

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020 – HGWA

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225

2

PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADO	RESULTADO	PESSOAL				CUSTEIO				INVESTIMENTO		TOTAL
		CONTRATADO / Mês	CONTRATADO / Período	Custo Mensal		Custo total		Custo Mensal		Custo total				
Abr/23 a Mar/24	Internação Hospitalar													
			1.098		R\$ 13.176	R\$ 1.696.489,54	R\$ 20.357.874,51	R\$ 1.251.593,42	R\$ 15.019.121,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.376.995,59	
			8.479		R\$ 101.748	R\$ 4.902.699,14	R\$ 58.832.389,64	R\$ 2.627.393,00	R\$ 31.528.716,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 90.361.105,69	
			488		R\$ 5.856	R\$ 311.282,48	R\$ 3.735.389,82	R\$ 195.844,95	R\$ 2.350.139,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.085.529,26	
			10.065		R\$ 120.780	R\$ 6.910.471,16	R\$ 82.925.653,97	R\$ 4.074.831,38	R\$ 48.897.976,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131.823.630,53	
Abr/23 a Mar/24	Atividade Cirúrgica	264	3.168											
		cirurgias/mês	cirurgias/período	R\$ 499.608,39	R\$ 5.995.300,66	R\$ 447.912,05	R\$ 5.374.944,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.370.245,29			
		Taxa de Suspensão de Cirurgias ≤ 4,39%	Taxa de Suspensão de Cirurgias ≤ 4,39%	R\$ 499.608,39	R\$ 5.995.300,66	R\$ 447.912,05	R\$ 5.374.944,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.370.245,29			
				R\$ 499.608,39	R\$ 5.995.300,66	R\$ 447.912,05	R\$ 5.374.944,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.370.245,29			
Abr/23 a Mar/24	Consultas Médicas	880	10.560											
		consultas/mês	consultas/período	R\$ 148.637,39	R\$ 1.783.648,64	R\$ 65.425,36	R\$ 785.104,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.568.752,91			
				R\$ 148.637,39	R\$ 1.783.648,64	R\$ 65.425,36	R\$ 785.104,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.568.752,91			
				R\$ 148.637,39	R\$ 1.783.648,64	R\$ 65.425,36	R\$ 785.104,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.568.752,91			
Abr/23 a Mar/24	Atendimento DOMICILIAR	185 pacientes em atendimento/mês												
		Taxa Reinternação Não Eletiva no PAD ≤ 10%	Taxa Reinternação Não Eletiva no PAD ≤ 10%	R\$ 223.345,18	R\$ 2.680.142,19	R\$ 291.897,74	R\$ 3.502.772,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.182.915,10			
				R\$ 223.345,18	R\$ 2.680.142,19	R\$ 291.897,74	R\$ 3.502.772,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.182.915,10			
				R\$ 223.345,18	R\$ 2.680.142,19	R\$ 291.897,74	R\$ 3.502.772,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.182.915,10			
PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO											
Abr/23 a Mar/24	Manutenção da satisfação dos Usuários	Satisfação dos Usuários ≥ 90%	Satisfação dos Usuários ≥ 90%											
				R\$ 7.782.062,12	R\$ 93.384.745,46	R\$ 4.880.066,53	R\$ 58.560.798,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 151.945.543,82			
CTR de GESTÃO/Todos os CTRs de GESTÃO				R\$ 280.789,09	R\$ 3.369.469,10	R\$ 58.156,17	R\$ 697.873,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.067.343,10			
				R\$ 8.062.851,21	R\$ 96.754.214,56	R\$ 4.938.222,70	R\$ 59.258.672,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 156.012.886,92			


14

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL - Proventos, Encargos, Provisões e Benefícios

4

[illegible]

R\$ 5.526,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,61	R\$ -	R\$ 5.527,42	R\$ 14.565,85	R\$ 11.135,36	R\$ 5,74	R\$ 25.072,95	R\$ 184.724,64	R\$ 1.974.695,72	2,23%
R\$ 652,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 377,28	R\$ -	R\$ 2.569,20	R\$ 1.480,12	R\$ 1.196,94	R\$ -	R\$ 2.425,06	R\$ 16.045,56	R\$ 139.746,72	0,21%
R\$ 1.812,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,47	R\$ -	R\$ 2.569,20	R\$ 5.385,14	R\$ 4.114,29	R\$ -	R\$ 9.499,43	R\$ 61.420,16	R\$ 737.044,89	0,79%
R\$ 35.941,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,11	R\$ 0,50	R\$ 31.029,43	R\$ 107.504,12	R\$ 82.150,13	R\$ 5,28	R\$ 186.682,09	R\$ 1.213.519,57	R\$ 14.582.234,81	15,59%
R\$ 95,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,76	R\$ 293,88	R\$ 197,01	R\$ -	R\$ 454,08	R\$ 2.895,59	R\$ 34.747,07	0,04%
R\$ 2.192,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.793,97	R\$ 7.227,18	R\$ 5.521,62	R\$ -	R\$ 12.748,00	R\$ 80.762,15	R\$ 989.145,81	1,09%
R\$ 634,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 233,40	R\$ 1.705,34	R\$ 1.352,58	R\$ -	R\$ 3.122,99	R\$ 19.577,17	R\$ 234.933,12	0,25%
R\$ 1.677,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 52,21	R\$ 5.212,41	R\$ 3.882,32	R\$ 2,22	R\$ 9.106,94	R\$ 57.537,64	R\$ 630.451,66	0,76%
R\$ 101,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 112,00	R\$ 488,70	R\$ 371,94	R\$ -	R\$ 858,55	R\$ 5.482,67	R\$ 65.739,09	0,07%
R\$ 48.715,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,19	R\$ 0,50	R\$ 49.252,17	R\$ 148.915,81	R\$ 109.952,66	R\$ 13,24	R\$ 253.841,70	R\$ 1.622.565,75	R\$ 19.470.719,00	20,85%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,46	R\$ -	R\$ 375,63	R\$ 8.715,09	R\$ 6.660,08	R\$ -	R\$ 15.378,78	R\$ 95.682,41	R\$ 1.148.184,88	1,23%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 810,41	R\$ 619,16	R\$ -	R\$ 1.429,57	R\$ 8.859,50	R\$ 108.315,99	0,11%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.591,67	R\$ 1.216,05	R\$ -	R\$ 2.807,71	R\$ 17.400,27	R\$ 204.803,20	0,22%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.007,77	R\$ 784,95	R\$ -	R\$ 1.777,72	R\$ 11.017,06	R\$ 131.204,78	0,14%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 415,84	R\$ 6,28	R\$ 990,50	R\$ 6.146,77	R\$ 73.761,23	0,08%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,34	R\$ 3,82	R\$ 47,16	R\$ 357,38	R\$ 415,84	R\$ 6,28	R\$ -	R\$ 915.494,72	R\$ 11.235.935,60	12,02%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,34	R\$ 3,82	R\$ 47,16	R\$ 357,38	R\$ 415,84	R\$ 6,28	R\$ 140.940,49	R\$ 915.494,72	R\$ 11.235.935,60	12,02%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,34	R\$ 3,82	R\$ 47,16	R\$ 357,38	R\$ 415,84	R\$ 6,28	R\$ 5.155,34	R\$ 32.092,48	R\$ 385.114,23	0,41%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,34	R\$ 3,82	R\$ 47,16	R\$ 357,38	R\$ 415,84	R\$ 6,28	R\$ 5.576,54	R\$ 34.715,53	R\$ 416.586,42	0,45%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,34	R\$ 3,82	R\$ 47,16	R\$ 357,38	R\$ 415,84	R\$ 6,28	R\$ 1.564,18	R\$ 7.227,17	R\$ 86.776,07	0,09%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 661,10	R\$ 505,08	R\$ -	R\$ 6.397,00	R\$ 43.383,03	R\$ 520.354,60	0,56%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.989,58	R\$ 3.082,50	R\$ -	R\$ 1.181,09	R\$ 7.219,57	R\$ 87.884,80	0,09%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 689,55	R\$ 511,94	R\$ -	R\$ 1.020,81	R\$ 6.357,43	R\$ 76.289,14	0,08%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 576,49	R\$ 442,12	R\$ -	R\$ 6.605,74	R\$ 40.371,09	R\$ 484.453,06	0,52%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 155,48	R\$ 2.000,79	R\$ 139,02	R\$ 18.637,05	R\$ 115.658,81	R\$ 1.387.505,74	1,49%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,47	R\$ -	R\$ 11,17	R\$ 174,53	R\$ 10.583,52	R\$ 2,92	R\$ 51.206,02	R\$ 325.576,57	R\$ 3.306.130,81	4,18%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,94	R\$ 28.686,47	R\$ -	R\$ 12.772,24	R\$ 80.052,89	R\$ 960.634,84	1,03%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 819,10	R\$ 7.260,50	R\$ -	R\$ 11.485,93	R\$ 71.654,03	R\$ 851.640,05	0,92%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 61,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 604,49	R\$ 6.480,41	R\$ -	R\$ 1.029,57	R\$ 6.481,29	R\$ 77.175,50	0,08%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,71	R\$ 589,66	R\$ -	R\$ 4.106,89	R\$ 25.451,63	R\$ 305.419,54	0,33%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.384,26	R\$ 1.778,73	R\$ 3.452,37	R\$ 21.395,38	R\$ 256.744,58	0,27%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.487,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 390,21	R\$ 77,61	R\$ 9.049,98	R\$ 372.186,32	R\$ 131.551,52	R\$ 167,05	R\$ 303.906,89	R\$ 1.892.218,05	R\$ 22.706.616,64	24,32%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,77	R\$ -	R\$ 41,77	R\$ 750,19	R\$ 573,15	R\$ -	R\$ 1.321,34	R\$ 8.242,94	R\$ 98.915,32	0,11%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,77	R\$ -	R\$ 41,77	R\$ 750,19	R\$ 573,15	R\$ -	R\$ 33.901,57	R\$ 210.904,50	R\$ 2.550.853,49	2,71%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,77	R\$ -	R\$ 41,77	R\$ 750,19	R\$ 573,15	R\$ -	R\$ 10.906,81	R\$ 8.390,00	R\$ 120.576,55	1,55%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.587,96	R\$ 1.213,11	R\$ -	R\$ 2.403,17	R\$ 17.401,47	R\$ 208.817,65	0,22%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,13	R\$ -	R\$ 43,34	R\$ 26.435,05	R\$ 19.417,73	R\$ 152,27	R\$ 44.985,44	R\$ 278.487,73	R\$ 3.341.252,77	3,58%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,13	R\$ -	R\$ 23,13	R\$ 1.578,47	R\$ 1.263,96	R\$ 152,27	R\$ 2.936,71	R\$ 17.481,40	R\$ 208.176,78	0,22%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 700,23	R\$ 534,96	R\$ -	R\$ 1.285,21	R\$ 7.654,96	R\$ 91.859,50	0,10%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.601,42	R\$ 1.249,14	R\$ -	R\$ 2.991,46	R\$ 18.167,13	R\$ 211.005,58	0,23%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 969,33	R\$ 785,93	R\$ -	R\$ 1.699,32	R\$ 10.531,20	R\$ 128.373,44	0,14%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,90	R\$ -	R\$ 3.752,11	R\$ 111.038,84	R\$ 84.834,43	R\$ 18,61	R\$ 155.881,87	R\$ 1.212.657,09	R\$ 14.611.885,07	15,65%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 92,50	R\$ -	R\$ 92,50	R\$ 810,28	R\$ 610,06	R\$ -	R\$ 1.429,14	R\$ 8.490,58	R\$ 107.407,00	0,11%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 92,50	R\$ -	R\$ 92,50	R\$ 810,28	R\$ 610,06	R\$ -	R\$ 4.488,19	R\$ 28.002,15	R\$ 316.052,74	0,34%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 92,50	R\$ -	R\$ 92,50	R\$ 810,28	R\$ 610,06	R\$ -	R\$ 2.343,56	R\$ 14.523,75	R\$ 174.204,93	0,19%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.015,02	R\$ -	R\$ 3.405,67	R\$ 20.238,34	R\$ 245.860,03	0,26%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.851,28	R\$ 1.441,39	R\$ -	R\$ 2.103,19	R\$ 11.976,45	R\$ 155.271,28	0,17%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.187,01	R\$ 906,48	R\$ -	R\$ 2.285,73	R\$ 13.976,45	R\$ 167.375,94	0,18%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 92,50	R\$ -	R\$ 92,50	R\$ 810,28	R\$ 610,06	R\$ -	R\$ 5.383,56	R\$ 33.610,56	R\$ 403.376,43	0,43%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 92,50	R\$ -	R\$ 92,50	R\$ 810,28	R\$ 610,06	R\$ -	R\$ 4.805,23	R\$ 28.779,46	R\$ 357.353,53	0,38%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.057,16	R\$ 2.389,00	R\$ -	R\$ 37.561,45	R\$ 234.439,73	R\$ 2.813.276,76	3,01%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.724,04	R\$ 2.081,19	R\$ -	R\$ 37.561,45	R\$ 234.439,73	R\$ 2.813.276,76	3,01%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 118,93	R\$ 118,93	R\$ -	R\$ 26.095,68	R\$ 160.976,47	R\$ 2.015.541,91	2,16%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 118,93	R\$ -	R\$ 118,93	R\$ 118,93	R\$ 118,93	R\$ -	R\$ 4.704,60	R\$ 26.097,16	R\$ 312.685,92	0,33%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 118,93	R\$ -	R\$ 118,93	R\$ 118,93	R\$ 118,93	R\$ -	R\$ 6.002,27	R\$ 37.200,40	R\$ 446.407,25	0,48%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 74,00	R\$ -	R\$ 74,00	R\$ 15.297,94	R\$ 11.817,05	R\$ -	R\$ 2.600,27	R\$ 16.114,47	R\$ 193.379,93	0,21%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.383,55	R\$ 1.847,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.402,88	R\$ 2.599,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.474,07	R\$ 1.129,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 102,07	R\$ -	R\$ 102,07	R\$ 30.921,32	R\$ 23.242,10	R\$ -	R\$ 53.663,42	R\$ 334.691,94	R\$ 4.015.314,50	4,30%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29,21	R\$ -	R\$ 29,21	R\$ 21.509,92	R\$ 21.509,92	R\$ -	R\$ 52.085,70	R\$ 323.140,03	R\$ 3.877.870,36	4,15%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.073,38	R\$ -	R\$ 1.073,38	R\$ 308.816,93	R\$ 235.939,23	R\$ 323,15	R\$ 545.078,31	R\$ 3.388.711,30	R\$ 40.664.535,04	43,55%
R\$ 66.430,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.250,70	R\$ 78,11	R\$ 92.491,70	R\$ 702.195,58	R\$ 536.482,19	R\$ 871,19	R\$ 1.239.948,97	R\$ 7.782.062,12	R\$ 93.384.745,46	100,0%

4

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

PERÍODO: ABRIL/2023 A MARÇO/2024

ANEXO III – CUSTEIO - INSUMOS

AÇÃO	ATIVIDADE			RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
	INDICADOR	QUANT	DESCRIÇÃO				
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	13.176		13.176	R\$ 1.251.593,42	12 MESES	R\$ 15.019.121,08
	Nº Paciente-Dia: ENFERMARIAS	101.748	Internação Hospitalar	101.748	R\$ 2.627.393,00		R\$ 31.528.716,05
	Nº Paciente-Dia: UCI	5.856		5.856	R\$ 195.844,95		R\$ 2.350.139,44
	TOTAL - AÇÃO 1				R\$ 4.074.831,38		R\$ 48.897.976,57
ATIVIDADE CIRÚRGICA	3 Salas de Cirurgia	3.168	Atividade Cirúrgica	3.168	R\$ 447.912,05	12 MESES	R\$ 5.374.944,63
TOTAL - AÇÃO 2				R\$ 447.912,05			R\$ 5.374.944,63
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	12 Consultórios	10.560	Consultas Médicas	10.560	R\$ 65.425,36	12 MESES	R\$ 785.104,27
TOTAL - AÇÃO 3				R\$ 65.425,36			R\$ 785.104,27
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Nº de Pacientes em atendimento no Programa de Atendimento Domiciliar (SAD)	185 pacientes em atendimento/mês	Atendimento DOMICILIAR	185 pacientes em atendimento/mês	R\$ 291.897,74	12 MESES	R\$ 3.502.772,90
TOTAL - AÇÃO 4				R\$ 291.897,74			R\$ 3.502.772,90
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4					R\$ 4.880.066,53		R\$ 58.560.798,37



9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA
 PERÍODO: ABRIL/2023 A MARÇO/2024

ANEXO IV – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

ANEXO IV - DETALHAMENTO DO CUSTEIO							
AÇÃO 1	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
				HGVA			
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	QUANTIDADE (pacientes-dia/mês)	Internação Hospitalar	Abr/23 a Mar/24	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 392.124,22	12 meses	R\$ 4.705.490,62
				Serviços Essenciais	R\$ 57.494,82		R\$ 689.937,79
				Transporte	R\$ 99.958,02		R\$ 1.199.496,22
				INSUMOS	R\$ 1.280.858,71		R\$ 15.370.304,50
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 912.444,67		R\$ 10.949.335,98
				Serviços Especializados	R\$ 357.183,97		R\$ 4.286.207,68
				Gases Medicinais	R\$ 105.240,60		R\$ 1.262.887,22
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 368.330,12		R\$ 4.419.961,46
				Serviços de apoio administrativo	R\$ 67.811,78		R\$ 813.741,41
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 3.129,32		R\$ 37.551,80
				Equipamentos	R\$ 408.857,76		R\$ 4.906.293,06
				Organização Institucional	R\$ 21.397,40		R\$ 256.768,82
TOTAL CUSTEIO					R\$ 4.074.831,38		R\$ 48.897.976,57

AÇÃO 2	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS		VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HGWA			
ATIVIDADE CIRÚRGICA	3 Salas de Cirurgia	Atividade Cirúrgica	Abr/23 a Mar/24	Alimentação (geral e clínica)	R\$	39.947,13	R\$	479.365,58
				Serviços Essenciais	R\$	6.394,84	R\$	76.738,05
	Transporte			R\$	11.117,79	R\$	133.413,48	
	INSUMOS			R\$	133.456,33	R\$	1.601.475,98	
	Limpeza, Conservação e Manutenção			R\$	97.445,79	R\$	1.169.349,44	
	Serviços Especializados			R\$	40.569,60	R\$	486.835,21	
	Gases Medicinais			R\$	11.705,34	R\$	140.464,12	
	Apoio diagnóstico e terapêutico			R\$	53.294,20	R\$	639.530,38	
	Serviços de apoio administrativo			R\$	7.542,34	R\$	90.508,06	
	Despesas Financeiras/Tributárias			R\$	348,06	R\$	4.176,68	
	Equipamentos			R\$	43.710,72	R\$	524.528,63	
	Organização Institucional			R\$	2.379,92	R\$	28.559,01	
TOTAL CUSTEIO				R\$	447.912,05		R\$	5.374.944,63

AÇÃO 3	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
				HGWA			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	12 Consultórios	Abr/23 a Mar/24	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 5.834,97		12 meses	R\$ 70.019,69
			Serviços Essenciais	R\$ 934,08			R\$ 11.208,93
			Transporte	R\$ 1.623,95			R\$ 19.487,36
			INSUMOS	R\$ 19.493,62			R\$ 233.923,46
			Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 14.233,65			R\$ 170.803,85
			Serviços Especializados	R\$ 5.925,90			R\$ 71.110,76
			Gases Medicinais	R\$ 1.709,77			R\$ 20.517,23
			Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 7.784,55			R\$ 93.414,55
			Serviços de apoio administrativo	R\$ 1.101,69			R\$ 13.220,28
			Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 50,84			R\$ 610,08
TOTAL CUSTEIO			Equipamentos	R\$ 6.384,71			R\$ 76.616,54
			Organização Institucional	R\$ 347,63			R\$ 4.171,54
				R\$ 65.425,36			R\$ 785.104,27

AÇÃO 4	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
				HGWA			
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Atendimento Domiciliar	Abr/23 a Mar/24	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 26.032,96		12 meses	R\$ 312.395,55
			Serviços Essenciais	R\$ 4.167,42			R\$ 50.009,07
			Transporte	R\$ 7.245,30			R\$ 86.943,62
			INSUMOS	R\$ 86.971,54			R\$ 1.043.658,50
			Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 63.504,00			R\$ 762.047,95
			Serviços Especializados	R\$ 26.438,62			R\$ 317.263,40
			Gases Medicinais	R\$ 7.628,20			R\$ 91.538,42
			Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 34.731,05			R\$ 416.772,61
			Serviços de apoio administrativo	R\$ 4.915,23			R\$ 58.982,78
			Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 226,82			R\$ 2.721,88
TOTAL CUSTEIO			Equipamentos	R\$ 28.485,64			R\$ 341.827,65
			Organização Institucional	R\$ 1.550,96			R\$ 18.611,49
				R\$ 291.897,74			R\$ 3.502.772,90

TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4				R\$ 4.880.066,53	R\$ 58.560.798,37
---	--	--	--	------------------	-------------------

24

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

PERÍODO: ABRIL/2023 A MARÇO/2024

ANEXO V – INVESTIMENTO

AÇÃO 1	ATIVIDADE		PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	QUANTIDADE (pacientes-dia/mês)	Internação Hospitalar	Abr/23 a Mar/24	-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 2	ATIVIDADE		PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATIVIDADE CIRÚRGICA	3 Salas de Cirurgia	Atividade Cirúrgica	Abr/23 a Mar/24	-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
	Taxa de Suspensão de Cirurgias ≤ 4,39%			-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -


12

AÇÃO 3	ATIVIDADE		PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	12 Consultórios	Consultas Médicas	Abr/23 a Mar/24	-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 4	ATIVIDADE		<u>PRAZO de Execução</u>	<u>DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO</u>	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Nº de Pacientes em atendimento no Programa de Atendimento Domiciliar (SAD)	Atendimento DOMICILIAR	Abr/23 a Mar/24	-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
	Taxa de Reinternação Não Eletiva no SAD			-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

TOTAL						R\$ -	R\$ -
-------	--	--	--	--	--	-------	-------

4

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA
PERÍODO: ABRIL/2023 A MARÇO/2024
ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	TOTAL Período
FONTE TESOUREIRO / SUS	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 117.009.665,19
TOTAL	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 117.009.665,19

FONTE	jan-24	fev-24	mar-24	TOTAL Período
FONTE TESOUREIRO / SUS	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 39.003.221,73
TOTAL	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 13.001.073,91	R\$ 39.003.221,73

TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO										R\$ 156.012.886,92
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------



14

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA
PERÍODO: ABRIL/2023 A MARÇO/2024
ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS						
INDICADORES		METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
		abr/23 a mar/24				
1	Tempo Médio de Permanência	14,5 dias			4	
2	Taxa de Suspensões Cirúrgicas	≤ 4,39%			4	
3	Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%			3	
SUB TOTAL					11	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						
INDICADORES DE GESTÃO						
INDICADORES		METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
		abr/23 a mar/24				
1	Percentual de Execução contratual - Atendimento Ambulatorial - Fonte Sistema ARS VITAE	95%			2	
2	Percentual de Execução contratual - Procedimento Cirúrgico - Fonte Sistema ARS VITAE	95%			2	
3	Satisfação do Usuário	≥ 90%			3	
SUB TOTAL					7	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						0,00
CONCEITO:						



9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA
 PERÍODO: ABRIL/2023 A MARÇO/2024
 ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO							META
INDICADORES						MÉTODO DE CÁLCULO	
INDICADORES	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE			abr/23 a mar/24
1	Tempo Médio de Permanência	Eficiência clínica	4	Dias	Mensal	Numerador: Número de pacientes-dia no período Denominador: Total de saídas no período Seguir ficha técnica detalhada em SIMAQ-Indicadores.	14,5 dias
2	Taxa de Suspensões cirúrgicas	Eficiência clínica	4	Percentual	Mensal	Numerador: Número de cirurgias eletivas suspensas no período Denominador: Número de cirurgias agendadas no período Apresentar quantitativo por motivo de suspensão cirúrgica: - Ausência de leito de retaguarda; - Falta de material cirúrgico; - Condição Clínica; - Absenteísmo do Profissional; - Óbito; EXCETO: - Não comparecimento do Paciente; - Decreto de suspensão cirúrgica por parte da Contratante ou entidade superior; Seguir ficha técnica detalhada em SIMAQ-Indicadores.	≤ 4,39%
3	Taxa de Ocupação Hospitalar	Efetividade	3	Percentual	Mensal	Numerador: Somatório do número de pacientes-dia no período Denominador: Somatório do número de leitos-dia operacionais no período Seguir ficha técnica detalhada em SIMAQ-Indicadores.	≥ 85%
1	Percentual de Execução contratual - Atendimento Ambulatorial Fonte VITAE	Efetividade	2	Percentual	Mensal	Executar CONSULTAS AMBULATORIAIS	95%
2	Percentual de Execução contratual - Procedimento Cirúrgico Fonte VITAE	Efetividade	2	Percentual	Mensal	Executar PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	95%
3	Satisfação do Usuário	Eficiência	3	Percentual	Mensal	Garantir a aplicação mensal de Instrumento de Pesquisa da Satisfação do Usuário. Detalhar satisfação em relação a: - Acesso à informação aos familiares; - Qualidade de atendimento dos profissionais	≥ 90%

14

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 - HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

PERÍODO: ABRIL/2023 A MARCO/2024

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS		QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
3.3.50.00.	00 PESSOAL	1	R\$ 8.062.851,21	R\$ 96.754.214,56	62,02%
3.3.50.00.	07 Bilhetes de Passagem	1	R\$ 1.313,51	R\$ 15.762,12	0,01%
3.3.50.00.	09 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ 16.564,99	R\$ 198.779,85	0,13%
3.3.50.00.	18 Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21 Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ 263.745,12	R\$ 3.164.941,47	2,03%
3.3.50.00.	24 Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26 Fornecimento de Alimentação	1	R\$ 420.042,44	R\$ 5.040.509,26	3,23%
3.3.50.00.	27 Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ 27.408,70	R\$ 328.904,34	0,21%
3.3.50.00.	28 Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ 126.283,92	R\$ 1.515.406,98	0,97%
3.3.50.00.	29 Gêneros de Alimentação	1	R\$ 43.896,85	R\$ 526.762,18	0,34%
3.3.50.00.	34 Limpeza e Conservação	1	R\$ 471.383,55	R\$ 5.656.602,66	3,63%
3.3.50.00.	36 Locação de Imóveis	1	R\$ 2.723,77	R\$ 32.685,26	0,02%
3.3.50.00.	37 Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 380.889,27	R\$ 4.570.671,19	2,93%
3.3.50.00.	38 Locação de Veículos	1	R\$ 42.857,50	R\$ 514.289,95	0,33%
3.3.50.00.	40 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ 63.430,47	R\$ 761.165,59	0,49%
3.3.50.00.	41 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 111.422,72	R\$ 1.337.072,59	0,86%
3.3.50.00.	55 Material de Expediente	1	R\$ 80.889,59	R\$ 970.675,04	0,62%
3.3.50.00.	56 Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58 Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64 Material Hospitalar	1	R\$ 603.212,57	R\$ 7.238.550,87	4,64%
3.3.50.00.	65 Material Laboratorial	1	R\$ 61.758,42	R\$ 741.101,10	0,48%
3.3.50.00.	72 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	74 Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	81 Medicamentos	1	R\$ 782.751,65	R\$ 9.393.019,84	6,02%
3.3.50.00.	83 Outros Materiais de Consumo	1	R\$ 53.926,39	R\$ 647.116,70	0,41%
3.3.50.00.	84 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ 404.195,92	R\$ 4.850.351,06	3,11%

74

3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	116.162,90	R\$	1.393.954,84	0,89%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	97.289,68	R\$	1.167.476,15	0,75%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	3.755,04	R\$	45.060,45	0,03%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	54.341,48	R\$	652.097,77	0,42%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	10.827,50	R\$	129.930,02	0,08%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	15.740,99	R\$	188.891,84	0,12%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	3.822,17	R\$	45.866,06	0,03%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	32.912,36	R\$	394.948,32	0,25%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	568.754,46	R\$	6.825.053,48	4,37%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	53,24	R\$	638,91	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	75.865,54	R\$	910.386,49	0,58%

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ 156.012.886,92

100,00%

 14